

Militar Ambiental em 21-12-2015 (BO/Pamb 152170). 01 periquitão maracanã depositado com a autuada conforme Termo de Destinação 150195 emitido pela Polícia Militar Ambiental em 21-12-2015. 04 canários da terra verdadeiros e 04 coleirinhos papa-capim libertados na área de preservação permanente do Córrego Tijuco, município de Jaboticabal e 06 gaiolas destruídas, conforme Termo de Destinação 15/196 emitido pela Polícia Militar Ambiental em 21-12-2015. A recomendação de soltura dos 04 canários da terra verdadeiros e 04 coleirinhos papa-capim se deu por meio do Atestado do Soltura 053/2015, emitido pela Médica Veterinária Maria Angélica Dias, CRMV - 8045.

Ponto de Atendimento: 33 - Ribeirão Preto
Auto de Infração Ambiental 329521
Data da Infração: 17-12-2015
Autuado: Carlos Roberto Rodrigues
CPF: 138.804.228-26
Data da Sessão: 4/2/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor consolidado da Multa: R\$ 200,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
Houve conciliação? Sim

Observações: Em atendimento ambiental constatmos que o autuado faz jus a redução da multa simples por baixo grau de instrução ou escolaridade tendo em vista o nível de esclarecimento e entendimento que o mesmo demonstrou durante este ato administrativo.

Declarou que correspondências podem ser encaminhadas no endereço que consta no comprovante de residência apresentado neste atendimento ambiental. "

Ponto de Atendimento: 33 - Ribeirão Preto
Auto de Infração Ambiental 329768
Data da Infração: 6/12/2015
Autuado: José Edilson dos Santos
CPF: 954.612.994-15
Data da Sessão: 28/1/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor consolidado da Multa: R\$ 110.400,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
Houve conciliação? Não

Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. 23 galos índios e demais petrechos relacionados à realização da rinha apreendidos, conforme Termo de Apreensão emitido pela Polícia Militar Ambiental em 06-12-2015 (BO/Pamb 151093). 02 galos morreram enquanto aguardavam destinação adequada na sede da Polícia Militar Ambiental de Ribeirão Preto, conforme PARTE 4BPamb-117/410.1/15 e PARTE 4BPamb-118/410.1/15. Em que pese ter sido recomendada a eutanásia para os animais, esta não foi efetivamente concretizada, sendo os animais doados em vida aos moradores do assentamento Mário Covas, situado na Fazenda Santa Maria, município de São Simão/SP, conforme Termo de Vistoria Ambiental 152164, emitido pela Polícia Militar Ambiental em 20-12-2015. Os petrechos relacionados à realização da rinha ficaram em poder da Polícia Civil conforme RDO 900097/2015. AIA lavrado em nome do Sr. José Edilson dos Santos em virtude da presença no local e data da infração do sindicato Weverton Cícero Claudio dos Santos, do qual é responsável (genitor).

Ponto de Atendimento: 33 - Ribeirão Preto
Auto de Infração Ambiental 329769
Data da Infração: 6/12/2015
Autuado: José Edilson dos Santos
CPF: 954.612.994-15
Data da Sessão: 28/1/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor consolidado da Multa: R\$ 110.400,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
Houve conciliação? Não

Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. 23 galos índios e demais petrechos relacionados à realização da rinha apreendidos, conforme Termo de Apreensão emitido pela Polícia Militar Ambiental em 06-12-2015 (BO/Pamb 151093). 02 galos morreram enquanto aguardavam destinação adequada na sede da Polícia Militar Ambiental de Ribeirão Preto, conforme PARTE 4BPamb-117/410.1/15 e Parte 4BPamb-118/410.1/15. Em que pese ter sido recomendada a eutanásia para os animais, esta não foi efetivamente concretizada, sendo os animais doados em vida aos moradores do assentamento Mário Covas, situado na Fazenda Santa Maria, município de São Simão/SP, conforme Termo de Vistoria Ambiental 152164, emitido pela Polícia Militar Ambiental em 20-12-2015. Os petrechos relacionados à realização da rinha ficaram em poder da Polícia Civil conforme RDO 900097/2015. AIA lavrado em nome do Sr. José Edilson dos Santos em virtude da presença no local e data da infração do sindicato Weverton Cícero Claudio dos Santos, do qual é responsável (genitor).

COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS

Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 04/2016/CPU – Secretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Parques Urbanos
Pregão Eletrônico
Processo 7.173/2015
Contrato: 04/2016/CPU
Contratante: Secretaria do Estado do Meio Ambiente – Coordenadoria de Parques Urbanos.
Contratado: Marco Antônio da Silva terceirização Predial.
CNPJ: 10.791.112/0001-61
Objeto: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de Portárias e edifícios para o Parque da Juventude.
Vigência: 01-02-2015 até 30-04-2017
Valor: R\$ 193.243,05.
Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903799 UGE 260121, Programa de trabalho: 18541261756770000 Nota de empenho 2016NE00063.
Data da Assinatura: 27-01-2016.

INSTITUTO DE BOTÂNICA

Termo aditivo
Contrato: 06/2014
Processo: SMA 2039/2014
Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços para Administração de Bolsas de Estágio Que Entre Si Celebram de Um Lado o Estado de São Paulo, Através da Secretaria do Meio Ambiente - Instituto de Botânica e a Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap.
Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na Sede do Instituto de Botânica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, situado a Avenida Miguel Estéfano, 3687, Água Funda, São Paulo, neste ato representado por seu titular, Luiz Mauro Barbosa, brasileiro, casado, portador do RG 4.722.918-4 – SSP/SP - inscrito no CPF/MF 718.670.908-72,

Diretor Técnico de Departamento denominado Contratante e de outro lado a Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap, com sede a Rua Cristiano Viana, 428 – Cerqueira Cesar – São Paulo – São Paulo, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Wanderley Messias da Costa, brasileiro, casado, professor titular, portador da Cédula de Identidade RG 5.467.184-X - SSP/SP e do CPF/MF 000.816.388-09, juntamente com seu Diretor Administrativo e Financeiro, Valdemir Lodron, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG 18.203.705-8 e inscrito no CPF/MF 128.409.148-16, denominada Contratada, e estabelecem que têm entre si, certo e ajustado e celebram, por força do presente instrumento, o 2º Termo Aditivo, nas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto
1.1 - Constitui objeto do presente Termo a alteração do item 9.4 da cláusula nona – das condições do estágio – do contrato de prestação de serviços, celebrado entre as partes em 01-07-2014, bem como o decorrente acréscimo ao valor contratual.
Cláusula Segunda – Da Alteração
2.1 – O item 9.4 da cláusula nona – das condições do estágio – passa a vigorar com a seguinte redação:
9.4 – Ao valor da bolsa será acrescida a importância de R\$ 7,60 por dia de estágio, a título de auxílio-transporte.
Cláusula Terceira – Do Valor do Presente Termo
3.1 – Dá-se ao presente Termo o valor estimado de R\$ 3.960,00, em decorrência da alteração, que deve onerar o exercício atual, montante este relativo ao reajuste do Auxílio Transporte.

3.1.1 – O valor mensal estimado importa em R\$ 42.328,80, sendo R\$ 28.770,00 relativo ao valor das bolsas; R\$ 10.032,00 relativo ao Auxílio Transporte; R\$ 3.517,80 a título de remuneração pelos Serviços Prestados e R\$ 9,00 referente ao montante mensal do reembolso do prêmio do seguro de acidentes pessoais.

Cláusula Quarta – Da Ratificação
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente em 2 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 26-01-2016.
Contratante Luiz Mauro Barbosa Diretor Geral
Contratada Wanderley Messias da Costa Diretor Executivo
Valdemir Lodron Diretor Administrativo e Financeiro
Testemunhas: Magali Dias de Souza Mascarenhas RG. 8.157.069-7

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 16-2-2016

Dispensa de Licitação Inc.II Art. 24 Processo 656/2015 Interessado: Parque Estadual Intervalas. Assunto: Contratação de Serviço de Manutenção Corretiva em Máquinas e Equipamentos (Lixadeira, Serra Circular, Plaina, Moto Esmeril e Roçadeira). Homologo o objeto da presente dispensa de licitação, a favor da empresa Rosângela Simões Sampaio Eireli - ME - CNPJ. 18.992.093/0001-43, no valor total de R\$ 2.595,69.

Despacho do Diretor Executivo, de 16-2-2016
Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações e 8.666/93 e suas alterações, autorizo a Dispensa de Licitação e a Despesa, bem como a emissão de empenho no valor total de R\$ 2.595,69, a favor da empresa Rosângela Simões Sampaio Eireli - ME - CNPJ. 18.992.093/0001-43.

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 16-2-2016

Ata de Registro de Preços DSAGC 18/2015. Processo 348/2015. Interessado: FF/DAF/Setor de Almoarifado. Assunto: Aquisição de Gênero Alimentícios (Sucos) Na Condição de Órgão Participante Promovida pela Secretaria do Meio Ambiente. Homologo a Despesa e A Emissão de Empenho a Presente Despesa, Referente ao Pregão Eletrônico Arp 18/15 Para Constituição de Ata de Registro de Preço, a Favor da Empresa: Supermercado Morada do Sol Ltda, CNPJ 03.649.725/0001-01, no valor total de R\$ 897,12 - referente aos itens 2, 3, 4 e 5 da Ata de Registro de Preços 18/15.

Despacho do Diretor Executivo, de 16-2-2016

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a despesa referente ao Pregão ARP 18/15 para constituição de ata de registro de preço, a favor da empresa: Supermercado Morada do Sol Ltda, CNPJ 03.649.725/0001-01, no valor total de R\$ 897,12 - referente aos itens 2, 3, 4 e 5 da Ata de Registro de Preços 18/15.

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 15-2-2016

Ata de Registro de Preços DSAGC 60,61,62 e 66/2015 Processo 1032/2014 Interessado: FF/DAF/Setor de Almoarifado Assunto: Aquisição de Gênero Alimentícios na Condição de Órgão Participante Promovida pela Secretaria do Meio Ambien- te. Homologo a Despesa e A Emissão de Empenho a Presente Despesa, Referente ao Pregão Eletrônico Arp 61 E 62/2015 Para Constituição de Ata de Registro de Preço, a Favor da Empresas: Supermercado Morada do Sol Ltda, CNPJ 03.649.725/0001-01, no valor total de R\$ 368,00 - referente aos Itens 8,9 e 16 da Ata de Registro de Preços 61/15; Comercial Hoher Ltda EPP, CNPJ. 65.022.691/0001-70, no valor total de R\$ 982,00 Itens 3,4,5,15,18 e 19 da Ata de Registro de Preços 62/15, São João Alimentos Ltda, CNPJ. 56.814.395/0001-10, no valor total de R\$ 690,00 Item 1 Da Ata de Registro de Preços 60/15, DPS Gonçalves Industria e Com.Alimentos Ltda, CNPJ. 64.106.552/0001-61, no valor total de R\$ 5.160,00 Item 25 Da Ata de Registro de Preços 66/15.

Despacho do Diretor Executivo, de 15-2-2016

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, Autorizo a Despesa Referente ao Pregão ARP 60,61,62 e 66/2015 Para Constituição de Ata de Registro de Preço, a Favor da Empresas: Supermercado Morada do Sol Ltda, CNPJ 03.649.725/0001-01, no valor total de R\$ 368,00 - referente aos itens 8,9 e 16 da Ata de Registro de Preços 61/15; Comercial Hoher Ltda EPP, CNPJ. 65.022.691/0001-70, no valor total de R\$ 982,00 Itens 3,4,5,15,18 e 19 da Ata de Registro de Preços 62/15, São João Alimentos Ltda, CNPJ. 56.814.395/0001-10, no valor total de R\$ 690,00 Item 1 Da Ata de Registro de Preços 60/15, DPS Gonçalves Industria e Com.Alimentos Ltda, CNPJ. 64.106.552/0001-61, no valor total de R\$ 5.160,00 Item 25 Da Ata de Registro de Preços 66/15.

Extrato de Contrato
Processo 835/15
Contrato:16002-7-01-14
Parecer Aj 248/2015
Modalidade: Pregão Eletrônico 89/2015
Contratante: Fundação para a Conservação e A Produção Florestal do Estado de São Paulo
Contratada: Alpagama Vigilância e Segurança Eireli
Cnpj: 13.649.411/0001-54
Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada Nas Unidades de Conservação da Diretoria Litoral Sul da Fundação Florestal.
Valor R\$ 1.509.610,80
Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 18541261857150000 Natureza Despesa: 339037
Vigência: 12 Meses
Data de Assinatura: 11-02-2016
Extrato de Contrato
Processo 862/15
Contrato:16003-7-01-13
Parecer Aj 237/2015
Modalidade: Pregão Eletrônico 88/2015

Contratante: Fundação para a Conservação e A Produção Florestal do Estado de São Paulo

Contratada: Alpagama Vigilância e Segurança Eireli
Cnpj: 13.649.411/0001-54

Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada Nas Unidades de Conservação da Diretoria Litoral Norte da Fundação Florestal.

Valor R\$ 2.784.544,85

Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 18541261857150000 Natureza Despesa: 339037

Vigência: 12 Meses
Data de Assinatura: 11-02-2016
Extrato de Contrato
Processo 119/14
Contrato: 16007-7-01-11
Parecer Aj 226/2015
Modalidade: Pregão Eletrônico 003/2016
Contratante: Fundação para a Conservação e A Produção Florestal do Estado de São Paulo
Contratada: Ibiaeon Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática Ltda-Epp
CNPJ: 07.760.339/001-58

Objeto: Prestação de Serviços de Gestão Patrimonial, Compreendendo os Serviços de Inventário Físico de Bens Patrimoniais, Avaliação de Bens pelo Valor de Mercado e Cálculos de Depreciação, Conciliação Física/Contábil Dentre

Outros Serviços Correlatos e Necessários À Plena Organiza- ção de Patrimônio de Bens da Fundação Florestal.

Valor R\$ 418.000,00
Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 18122010050780000 Natureza Despesa: 339039
Vigência: 8 Meses
Data de Assinatura: 15-02-2016

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Resolução PGE-12, de 18-02-2016
<i>Dispõe sobre as minutas-padrão de editais de licitações e contratos administrativos, e dá providências correlatas</i>
O Procurador Geral do Estado, resolve:
Artigo 1º - Fica a Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral encarregada de atualizar, aprovar e dispor sobre as minutas-padrão de editais de licitações e contratos administrativos.
Parágrafo único - O Grupo de Trabalho instituído pela Resolução PGE-3, de 02-03-2015, passa a ser gerido pela Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral, que poderá praticar todos os atos necessários aos objetivos nela previstos.
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Procurador Geral do Estado, de 18-02-2016

Processo PGE/GDOC 16831-99253/2016. Interessado: Departamento de Administração da Procuradoria Geral do Estado. Assunto: Renovação de Certificado Digital e-CPF - padrão A3.

Ratifico, com fundamento no artigo 26 da Lei federal 8.666/93, a dispensa de licitação declarada pela Diretora do Departamento de Administração, com fundamento no artigo 24, inciso XVI, da Lei federal no 8.666/93, com vistas à contratação da Imesp para renovação de 50 certificados digitais para servidores e Procuradores do Estado, nos termos do Parecer SubG Cons no 23/16.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, Convoca os Procuradores do Estado abaixo relacionados para participar do Curso “Negociação contratual. Alteração quantitativa e qualitativa. Limites”, a realizar-se no dia 25-02-2016, das 14h30 às 16h30, no auditório do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, localizado na Rua Pamplona, 227, 3.º andar, Jd. Paulista, São Paulo, SP. A abordagem do tema será feita pelos Procuradores do Estado Fabio Augusto Daher Montes e Carlos Eduardo Teixeira Braga, como palestrantes.

Comunica, ainda, aos demais Procuradores do Estado, a abertura de 20 vagas para outros interessados.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até as 17h do dia 22-02-2016, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP, área do Centro de Estudos, Cursos/Consulta Cursos/Buscar.

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado por meio eletrônico, às 17h30 daquela data.

Haverá transmissão via “streaming”, com acesso na área restrita da página da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo na internet. As eventuais perguntas serão encaminhadas aos participantes por meio de comunicação via “notes” para o Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR – aperf_cepge@sp.gov.br.

Na modalidade streaming, a frequência para emissão de certificado será computada por notes, devendo o aluno encaminhar, até às 17h do mesmo dia, breve resumo da palestra (5 a 10 linhas) para Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR – aperf_cepge@sp.gov.br.

Se for o caso, os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte nos termos da Resolução PGE 08, de 12-05-2015, e do Decreto 48.292, de 02-12-2003.

PROCURADORES E SERVIDORES CONVOCADOS
Adler Chiquezi, Anselmo Prieto Alvarez, Aureo Mangolim, Camila Kühll Pintarelli, Daniel Castillo Reigada, Eraldo Ameruso Ottoni, Fabio André Uema de Oliveira, Frederico Bendzius, Lucia de Faria Freitas, Luciano Alves Rossato, Luis Carlos Gimenes Esteves, Marcelo Buliiani Bolzan, Marcelo Gaspar, Marta Adriana Gonçalves Silva Buchignani, Olavo José Justo Pezzotti, Paula Nelly Dionigi, Paulo Henrique M. Oliveira, Regina Marta Cereda Lima, Ricardo Pinha Alonso, Roseli Sebastiana Rodrigues, Sidnei Farina de Andrade.
(Republicado por incorreções)

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Extrato de Contrato
Processo PGE 19016-754465/2009
Contrato 01/2010
Locatário: Procuradoria Regional de Campinas
Locadora: Roseli Favero
Objeto: Reajuste anual, IPC-FIPE- Fevereiro/2016 – variação do período - 1,1081 – 10,81%. Imóvel onde abriga a Seccional de Bragança Paulista, sito à Travessa Itália, 57, Centro, Bragança Paulista/SP.
Valor Mensal: R\$ 5.926,23
Valor Anual: R\$ 65.188,53
Verbas: Programa de Trabalho: 03092400158430000
Elemento Econômico: 339036-91

 PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA
 Extrato de Contrato Processo PGE. 18846-24743/2016 – Dispensa de Licitação Contrato de Seguro Empresarial Contratante: Estado de São Paulo, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado – Procuradoria Regional de Araçatuba Contratada: Allian Seguros S/A. Objetivo: Contratação de Seguro Empresarial da PR-9, cf. o art. 24, II da Lei 8.666/93 e art. 24, II da Lei Estadual 6.544/89. Data da assinatura: 18-02-2016 Prazo da vigência: 18-02-2016 a 18-02-2017. Valor de R\$ 2.845,35. Elemento: 339039-45- PTRES: 400135 - UGE 400118.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 18-02-16
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra a
Trafegar sem condições de asseio e conservação
PR-RMSP/TCR/341/16
VALLESUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
01782/16	0957811-B	25-01-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
01784/16	0957835-B	25-01-2016	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso I, Letra i <p>Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido</p> VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
01659/16	0957318-B	25-01-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
01660/16	0957320-B	25-01-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
01661/16	0957343-B	25-01-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
01662/16	0957379-B	25-01-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
01663/16	0957392-B	25-01-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
01664/16	0957422-B	25-01-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
01665/16	0957460-B	25-01-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
01666/16	0957549-B	25-01-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
01667/16	0957562-B	25-01-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra j
Nas linhas seletivas, transportar passageiros em pé
VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
30316/15	0897310-B	17-11-2015	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
30317/15	0897322-B	17-11-2015	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso IV, Letra c <p>não favorecer o embarque e desembarque de crianças, gestantes, idosos e deficientes</p> VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
01668/16	0957586-B	25-01-2016	R\$ 10,42
Artigo 55, Inciso V, Letra c <p>Falta de comunicação visual obrigatória. BREDA TRANSPORTES E SERVIÇOS S/A</p>			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
33465/15	0952084-B	18-01-2016	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso V, Letra g <p>DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA</p>			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
01650/16	0957938-B	26-01-2016	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso V, Letra t <p>Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM VALLESUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA</p>			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
01783/16	0957823-B	25-01-2016	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
01785/16	0957847-B	25-01-2016	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
01786/16	0957859-B	25-01-2016	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
01787/16	0957860-B	25-01-2016	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra t
Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM
PR-RMSP/TCR/342/16
EMPRESA AUTO ÔNIBUS SANTO ANDRÉ LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
02547/16	0967865-A	11-02-2016	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
02548/16	0967877-A	11-02-2016	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
02549/16	0967889-A	11-02-2016	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
02550/1			